



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Composição da CPL do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

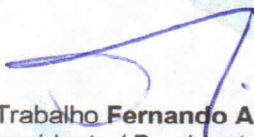
RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 037, de 8 de março de 2018;
2. Constituir nova Comissão Permanente de Licitação, conforme composição abaixo:

Marcela Cristina Moreira de Oliveira - Presidente;
Diogo Bernardo da Silva - Membro e pregoeiro;
Hugo Vasconcelos Fernandes da Costa - Membro e pregoeiro;
Geraldo Antunes de Araujo Junior - Membro; e,
Maxwell Carvalho de Queiroz – Membro.

3. Delegar competência aos integrantes da Comissão para desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, cabendo a Presidência ao primeiro, conforme descrito acima, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta;
4. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2018, com vigência até 31 de julho de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civil / Seg. do Trabalho **Fernando Antônio Beltrão Lapenda**
1º Vice Presidente / Presidente em exercício